



DEFENSORIA PÚBLICA
DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Licitacao DPE RO <licitacao@defensoria.ro.def.br>

Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Rondônia - 13/2023 - 926224

2 mensagens

Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

6 de junho de 2023 às 18:09

Para: "licitacao@defensoria.ro.def.br" <licitacao@defensoria.ro.def.br>

Cc: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na [Rodovia Governador Mario Covas, 10.600](#) Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 01

Esclarecimento 01

tem 01: Microcomputador (CATMAT: 460826)

· Quantidade: 200 unid. · Desempenho:

o Atingir índice de, no mínimo, 10.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

o Processador 64 bits;

o Deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos de CPU e suportar no mínimo 12 (doze) threads de processamento;

o Deve possuir clock real mínimo de 2.9 GHz;

Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de processadores com menor consumo energético, denominados na linha T da fabricante Intel a exemplo do modelo i5-12500T que possui clock base real de 2.0, no entanto apresenta desempenho de 16.976 pontos tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Diante do exposto, visando possibilitar a oferta de equipamentos com tecnologia recente e desempenho superior entendemos que serão aceitos processadores conforme exposto acima, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, com 1 (uma) do Tipo-A e 1 (uma) do Tipo-C

Visando ampliar a competitividade e possibilitar a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que serão aceitos modelos com 06 (seis) portas USB do Tipo-A, com 4 (quatro) padrão USB 3.2 sendo 02 (duas) dessas portas frontais, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 03

Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Condições Gerais

Esclarecimento 04

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br



Sua mensagem

Para: pregoes@lfcgoverno.com.br

Assunto: Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Rondônia - 13/2023 - 926224

Enviada: 06/06/2023, 18:09:27 GMT-4

foi lida em 07/06/2023, 07:49:24 GMT-4